

SEXTA-FEIRA

Já estava no prôxo nosso terceiro registro sobre o caso que se convencionou chamar aqui do caso da têsta da DOP Municipal quando o sr. Prefeito Busch nos informou que como resultado de conversações realizadas em seu gabinete e ás esteve presente o sr. Engenheiro Rodacki se combinara uma formula pela qual se harmonizava as relações entre o Executivo Blumenauense e aquele profissional, havendo, ele, Prefeito Busch, ficado encarregado de

solicitar a colaboração deste jornal para a referida «formula» com a consequente suspensão da «onda» que daí irradiau-se. Accedemos em atenção ao sr. Prefeito e mesmo porque todos nossos esforços vêm sendo orientados no sentido de eliminar, no que nos é possível, quaisquer entraves se apresentam (quer homens, quer coisas) á atual administração, pela responsabilidade moral que dela participamos com as eleições.

Assim, o sr. Prefeito Busch combinou um «modus operandi» com a têsta da DOP, de modo a harmonizar-se para o futuro suas relações com a eliminação dos casos criados com desusada frequencia, circunstância que atormentava já todo aquele que vê com inteira sinceridade a administração dos interesses blumenauenses e, por isso mesmo, se recorda com amargura tão desse a que estiveram os mesmos relegados há pouco menos de três anos.

Não nos move aqui simão tal interesse, cuja sinceridade não pode ser posta em dúvida da

parte de ninguém pela soma de sacrifícios particulares que tal iniciativa nos veio custando.

Basta ver que somos incansáveis á semeadura de adversários que surge com o descontentamento de uma missão que aqui levamos á sério a mais de vinte anos. Adversários, também de Blumenau, de Blumenau é de erer, porque ninguém nos convenceu em nenhum momento de que houvessemos prejudicado legítimos interesses blumenauenses ou de que somente nestes o nosso critério não estivesse fazendo marras...

Mas apesar de todo este jor-

so convencimento fomos sempre recebidos de requisitar para nós o título de «heróis sem medo» porque, si nos apolamos em um critério, não deixa este critério de sofrer os preços de todas as relações sociais fundadas sobre o critério humanismo... quando tantos homens sem critério temos em constante exposição na sociedade...

Contudo, fortalecam os blumenauenses nossa posição para que ao menos possamos ser sempre seus defensores intrapagáveis e honestos

Achilles BALSINI

Necessario á Europa o capital americano

PARIS, 8 (AP) — A Europa Ocidental deseja que o capital privado norte-americano preencha a vaga que se abrirá, quando a ajuda do governo europeu por ele abrangidos à medida que se aproxima o término do Plano Marshall, em 1952. Num estudo do Plano Marshall, feito na metade do seu caminho, os Estados europeus por ele abrangidos discutiram ontem suas necessidades para os dois anos finais daquele programa. O estudo declara que os investimentos privados serão indispensáveis para manter a estabilidade de suas economias depois que cessar a ajuda dos Estados Unidos. O estudo, a esse respeito procedido informa que estas nações necessitam de aproximadamente cinco bilhões de dólares, nos dois anos primeiros. Nos dois primeiros anos de Plano Marshall foram dispensados pelos Estados Unidos na Europa Ocidental 8.257.700.000 de dólares.

Robert Marjolin, secretário geral da Organização da Cooperação Económica Europeia, declarou em entrevista que os dois primeiros anos do Plano Marshall demonstram «Pleno sucesso».

Adiantou que a Europa pode dizer com orgulho, que tirou bons proveitos da ajuda norte-americana. Marjolin predisse que a Europa Ocidental pagará as importações vindas dos Estados Unidos com suas próprias exportações e serviços até 1952. Declarou, contudo, que a Europa talvez seja obrigada a reduzir suas importações dos Estados Unidos, a menos que o capital privado norte-americano cubra o previsto déficit de vinte e cinco por cento entre as importações e exportações.

Este déficit ao que se espera atingirá a cifra de dois bilhões de dólares, em 1952. O estudo elaborado ontem estima que serão necessários cerca de três bilhões de dólares, no Plano Marshall, durante o ano fiscal de 1951.

CIDADE DE BLUMENAU

ARAUTO DAS ASPIRAÇÕES DO VALE DO ITAJAI

Dir. responsável: Dr. Achilles Balsini — BLUMENAU, 4a Feira 15 de Fevereiro de 1950 — Ano XXVI — Nr. 87

Mais onerosa que o D.N.T. a Delegacia do Trabalho de S. Paulo

Funções altamente gratificadas e funcionários admitidos sem concurso — Parecer ao projeto denunciando o acordo entre a União e S. Paulo para cumprimento das leis trabalhistas

Foi ontem entregues para publicação, o parecer do relator da Comissão de Serviço Pùblico da Câmara sobre o projeto oriundo de mensagem do Executivo que visa a denunciar o acordo do governo federal com o de São Paulo para cumprimento das leis trabalhistas naquela unidade da Federação com a criação da delegacia do Trabalho. O relatório contém severas críticas ao projeto original pelo numero de funções altamente gratificadas propostas, e a entrada de funcionários admitidos a título precário, quando milhares de candidatos, aprovados em concursos do DASP, aguardam entrada para o serviu-

blico. Trata, longamente, das instalações dos inspetores e fiscais de trabalho interinos e, depois de acentuar que a nova delegacia de São Paulo ficaria mais importante e mais cara aos cofres públicos do que qualquer outro departamento federal, inclusive o Departamento Nacional do Trabalho, propõe os seguintes corte e alterações:

1. Redução para Cr\$ 10.000,00 do vencimento proposto (Cr\$ 13.000,00) para o delegado paulista.
2. Diminuição para 5 dos 15 novos cargos de técnico em legislação do trabalho, cujo vencimento baixaria do padrão para o N. 3. Supressão de inúmeras funções 'gratificadas',

postas em seções, serviços, sub-delegacias, postos de fiscalização, turmas etc.

Se vitorioso o voto do relator, haverá uma economia anual de quase um milhão de cruzeiros e, inicio, grande redução nas despesas de instalação da Delegacia Regional do Trabalho, em São Paulo.

1º Int. Aviador Murilo Altenburg Brasil

Faleceu dia 9 p.m., em acidente de aviação, perto do Rio de Janeiro, o 1º Tenente Aviador Murilo Altenburg Brasil. O jovem piloto, um dos mais competentes aviadores da FAB, contava apenas 27 anos e servia na base aérea do Galeão. Era filho do Cel. Alcibiades de Oliveira Brasil, pessoa muito conhecida e bemquista em Blumenau.

O caso Klaus Fuchs

Informam de WASHINGTON: senadores ouviram o testemunho prestado pelo diretor-geral, senhor Edgard Hoover.

Após disseram saber que o cientista britânico Klaus Fuchs revelou segredos atômicos norte-americanos através de contatos regulares com espionas russas que operavam tanto nos Estados Unidos como na Inglaterra, tendo recebido dinheiro pelo «serviço».

Aprenda e repita, depois, ésta lição sr. Cassio: hayendo a Constituição Federal determinado que a representação no governo da República far-se-á por intermédio de partidos políticos que a República adotou.

E' ainda o «mesmo» que nos fornece material para outro comentário.

E' quando registra uma «gostosa risada» do sr. João Gomes da Nobrega — que assim passa a ser o «homem que

ri por fôra e chorar por dentro».

O sr. Tomelin aprecia muito o sr. Nobrega e, por isso, preparou-lhe um conjunto de palavras cômicas em seu jornal afim de fugir da tragédia moral que já o está espreitando...

A UDN conquistou a presidência, conquistou a maioria e presidência das Comissões da Câmara, é seu o substituto do sr. Prefeito, teve um «rádios» a lucros, situações que não possuia o ano passado e, por isso, só ha quem pretenda impingir ao público blumenauense que foi derrotada pelo PSD: uma verdadeira sorte da UDN que tal argumentação para os pessimistas queremistas, petebistas e do sr. Cassio, como não podia deixar de ser também...

Além, em consequência dessa

última eleição da Câmara, alinharam-se os elementos que

teremos de combater amanhã:

1—pessimistas queremistas do sr. Nereu Ramos.

2—petebistas cidadários do sr. Nereu Ramos.

3—perrepietas de enxerto do sr. Nereu Ramos.

Ha alguém que duvide do pleno final contra tais corredores políticos?

Auxilio militar imediato a oito nações

WASHINGTON, 8 (CB) — Oito das nações signatárias do Tratado do Atlântico Norte entraram em acordo com os Estados Unidos para receber auxilio militar. Este auxilio será fornecido com a verba de 1 bilhão de dólares que o Congresso concedeu, pela Lei de Defesa e Assistência Mutuas para apoio ás nações do tratado.

Com o secretario de Estado Truman, aprova ao mesmo tempo, na Casa Branca, o Plano de Defesa Integral para a área do Atlântico Norte, formulado pela Comissão de Defesa da organização do tratado, armas e equipamentos dos Estados Unidos podem ser agora remetidos aos países que solicitaram auxilio militar.

Acheson, elogiou o ato como «um passo dos mais concretos para o prosseguimento do princípio de auxilio próprio e assistência mutua estabelecido pelo Tratado do Atlântico Norte». «Os povos da comunidade do Atlântico Norte prezam a paz e a verdade mais que qualquer outra coisa, e estão determinados a tomar as

medidas necessárias para esse fim», disse o secretario.

«As nações livres precisam ser poderosas para se manterem livres, e o Programa de Defesa e Assistência Mutuas contribuirá para o crescimento da força e da segurança em todas essas nações», disse ainda Acheson.

Uma vez que o Presidente Truman aprova ao mesmo tempo, na Casa Branca, o Plano de Defesa Integral para a área do Atlântico Norte, formulado pela Comissão de Defesa da organização do tratado, armas e equipamentos dos Estados Unidos podem ser agora remetidos aos países que solicitaram auxilio militar.

As nações que acabam de assinar os referidos acordos com os Estados Unidos são: Grã-Bretanha, França, Bélgica, Noruega, Luxemburgo, Holanda, Dinamarca e Itália.

Reforma dos militares extremistas

O presidente da República sancionou o decreto do Congresso Nacional dispondo sobre a reforma dos militares que pertencem, forem filiados ou propaguem as doutrinas de associações ou partidos políticos que tenham sido impedidos de funcionar legalmente.

Eis o texto do regulamento sobre pagamentos de fretes em cruzeiros, que acompanha a instrução 44 da fiscalização bancária do Banco do Brasil:

1) Para efeito do que dispõe o item 1, (os fretes de todos as importações deverão ser pagos nos Brasil, em cruzeiros), será fixada como irrogável, na moeda solicitada, sómente a parte referente a custo e seguro da mercadoria colocada no porto ou lugar de embarque. Neste caso, aos armadores será facultado o direito de receber no Brasil em moeda brasileira, o equivalente dos fretes, diretamente ao importador ou por intermediário do banco intermediário na operação de importação, observando o disposto no regulamento do item 3. (Item 3 diz que a receita em cruzeiros poderá ser utilizada total ou parcialmente no custeio de navios executando-se o disposto nos regulamentos em vigor, etc.)

Esta concessão de cobertura imediata depõe forma acima descrita se aplica exclusivamente aos casos de importações baseadas em abertura de crédito ho exterior.

Quando o armador não manter agentes gerais diretos no Brasil, a importância desses fretes em moeda brasileira, uma vez recebida pelo banco intermediário na operação, deverá ser entrequeado Banco do Brasil (continua na última página)

Além, em consequência dessa última eleição da Câmara, alinharam-se os elementos que teremos de combater amanhã:

1—pessimistas queremistas do sr. Nereu Ramos.

2—petebistas cidadários do sr. Nereu Ramos.

3—perrepietas de enxerto do sr. Nereu Ramos.

Ha alguém que duvide do pleno final contra tais corredores políticos?

Presa Industrial García S. A.

TÓRIO DA DIRETORIA

Os a satisfação de anteceder aos Srs. Acionistas o Balanço realizado em 31 de dezembro último, de acordo com as exigências legais e estatutárias, pelo qual é apresentado o progresso seguro da Empresa durante o ano passado. Como os números apresentados revelam com a situação econômica e financeira da sociedade, julgou-se conveniente entrar em maiores detalhes, entretanto, estabelecendo a disposição dos Srs. Acionistas para prestar os esclarecimentos que se tornarem necessários.

Blumenau, 10 de fevereiro de 1950

Edwin A. Hauser — Diretor Presidente
Enesto Stodick Jr. — Diretor Gerente
Eric Gauthier — Diretor Sub-gerente

BALANÇO GERAL encerrado em 31 de Dezembro de 1949.

ATIVO

BILIZADO E ESTAVEL	
cais	9.451.365,20
Impostos	18.417.836,30
Impostos	2.400.700,10
Indústria	1.159.292,60
Mercadorias e utensílios	316.600,00
Outros Accessórios e Semivagens	217.500,00
Páginas de Máquinas	920.256,20
	\$2.383.450,30

TONIVEL	
de Bancos	5.321.005,00

LIZAEL A CURTO PRAZO	
100% a receber	4.776.609,80
outros diversos	1.235.828,70
do Brasil S.A. Dep. Corp.	320.100,00
Crédito e pagamento	77.207,60
Itens de fornecimento e em fabricação	16.493.347,90
Quintuplicados	7.321.275,80

MICRÓACOES	
Apolices e Obrigações devida	2.166.587,20

ITAS de COMPENSACAO	
Canceladas	60.000,00
Itas de Modelos	50.000,00
Itas de Valores	2.235.740,00
em Crédito	255.500,00
	2.671.240,00
	75.138.402,00

PASSIVO	
EXIGUVEL	
Itas de Reservas	22.500.000,00
Ita de Depreciação e Substituição	12.771.668,80
Ita de Devedores Dividendos	682.613,70
Ita de Assistência Social	9.183,30
	54.776.748,10

GIVEIS A CURTO PRAZO	
Itas a pagar	226.723,50
Itas	189.856,40
Itas Diversos	3.339.537,90
Entradas Sorteadas	402.000,00
	4.217.617,90

ITAS de Resultados Pendentes	
de suspensões 10.771.124,00	3.502.790,40

ITAS de COMPENSACAO	
do da Diretoria	60.000,00
Centaria e/ Modelos	50.000,00
dos Depositados	2.235.740,00
entradas de Valores	255.500,00
	2.671.240,00
	75.138.402,00

Blumenau, 31 de dezembro de 1949

EMPRESA INDUSTRIAL GARCIA S. A.

Edwin A. Hauser — Diretor Presidente
Enesto Stodick Jr. — Diretor Gerente
Eric Gauthier — Diretor Sub-gerente
Ricardo Moreira da Costa — Contador (CRC 0213)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analiso assinalou, na quinzena de membros do Conselho fiscal da Empresa Industrial García S. A., procederam o exame dos livros e documentos relativos ao exercício de 1949, tendo concentrado todo da devida ordem, motivo pelo qual são parecer seriam aprovados o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1949 e a respectiva demonstração de contas e perdas.

Blumenau, 10 de fevereiro de 1950

Folto: Wollstein
Atreos: Hirschel
Carta: Guimaraes

FRACOS & ANÉMICOS
TOMEM
Vinho Cremosado
"SILVITRA"
Grande Tônico

Caixões
Funébres
Serviço de primeira
qualidade
Rua Maranhão, 27
A. LUBOW

Anunciem nesta folha

Fotografias

Ampliações, revelações, etc.
Material fotografico

Foto AMADOR (G. Schatz)

Rua 15 de Novembro, 596

SANGUENOL

CONTÉM

DITO ELEMENTOS TÔNICOS:

ARSENATO, VANADATO,
FÓSFORO, CALCIO, ETC.

TÔNICO DO CÉREBRO

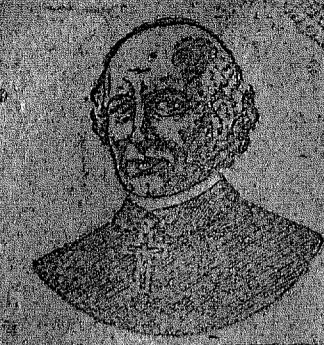
TÔNICO DOS MÚSCULOS

Os Pálidos, Desaparecidos, Esgotados, Anémicos, Maus que criam

Magros, Crianças rachíticas re-

ceberão a tonificação geral do

organismo com o

PRISÃO DE VENTRE
ESTOMAGO — FIGADO — INTESTINOS
PILULAS DO ABBADE BOSS

Ataca diretamente sobre o aparelho digestivo, evitando a prisão de ventre. Proporcionam bem estar geral, facilitam a digestão, descongestionam o FIGADO, relaxizam as funções digestivas e fazem desaparecer as entidades do ESTOMAGO, FIGADO e INTESTINOS.

Laboratorio de Analises

EXAMES

Técnico: *Frederico Gustavo Ellinger*
Imp. da Faculdade de Medicina

— 45 tipos de exames

- Exames de Urina — Acidez, Alcalinidade, urato, urato-fosfato
- Exames de Fezes — Vermes, Ácaros, Sangue, etc.
- Exames de Escarro — Bacilo de Koch, coccidioides, etc.
- Exames de Sêmen — Gérmenes, Espermatózoides
- Exames de Sangue — Mistura, Sílis, Tifo, Acanar, Ácido úrico, etc.
- Exames de Líquor — Sífilis, Heringococo, etc.
- Exame de Vaso Nasal — Leishmaníase
- Exame de Ulcera — Treponema Leishmaníase, etc.
- Exame de Suco Gástrico — Teste funcional da digestão
- Culturas — de Pus, Lágrima, etc.
- Determinação de Grupos Sanguíneos — Para transfusão de sangue e para o plasma.
- A prolaografia será feita se necessário.

Ellinger & Cia. — Rua 15 de Nov. 588

Fone 1221 — BLUMENAU — S. Catarina

Dr. Altroco med

Hospital São José

Operações

R. Rio Branco, 100

Dr. Alfonso U.

Medico Especialista

Doenças de Crianças

e da Pele

Consultório:

Travessa 4 de Fevereiro

Piso Primeiro

Dr. Oscar Rubens Krueger

Medico

R. Rio Branco, 100

Cônsul da França

Atende crianças

Cirurgião — especialista

Rua Bom Retiro, 21 — Fone 1258

(em frente ao Hospital Católico)

Santa Catarina

AVÓ! MÃE! FILHA!

TOUAS DEVEM USAR

FLUXO-SEDATINA

(OU REGULADOR VIEIRA)

A MULHER EVITARÁ OSSEZ

ALVIA AS CÓLICAS UTERINAS

Graças-se com vantagem para

cometer as irregularidades das

funções periódicas das mulheres

E calma e regulador dessas

funções

FLUXO-SEDATINA

ENCONTRA-SE EM TODA PARTE

Caro para invalidos

Venda em um em ótimo esto

lo de conservação e funciona

mento.

Informações nessa redação.

LEITE
MANHÃ
QUEIJO



Cidade de Blumenau

Avante das aspiradoras

do Vale do Itajaí

— FUNDADO EM 1924

Diretor-Responsável:
Dr. Achilles BalsimDiretor Proprietário:
Dr. Afonso G. BarbozaEditora e Administração
RUA 4 DE FEVEREIRO, 7

EXPEDIENTE

Diração, Tel. 1476, 1499 — 1599.

Gerência — Publicidade: 1699

Venda avulsa — Dias normais, Cr\$

50 — Atacadista, Cr\$ 1,00

Correspondência — Cr. Cr. \$ 66,00

Carta — Cr. Cr. \$ 30,00

Edital de concurso de monografias comemorativas do primeiro centenário da cidade de Blumenau

Devidamente autorizado tor-
no público que se acha aberto
o Concurso de Monografias
comemorativas do 1º Cente-
nário da fundação da cidade de
Blumenau, subordinado as se-
guentes condições:

1º — O tema desses trabalhos
deverá ter como motivo central
assuntos referentes à coloniza-
ção do Vale do Itajaí.

2º — Esses trabalhos deverão
ter no mínimo 30 folhas dali-
lografadas espaço dois, escri-
tos de um lado só.

3º — Os trabalhos dos con-
correntes devem vir com pseu-
donimo em envelope fechado,
acompanhado de um outro en-
velope em tamanho menor
dentro do qual o autor do tra-
balho colocará uma ficha de
identificação com os dados se-
guintes: pseudônimo, nome
e endereço.

Qualquer sinal que possa
identificar o concorrente an-
te a verificação do resultado
do concurso implica a anula-
ção da sua inscrição.

4º — Os trabalhos, dentro
das condições expostas no item
anterior, devem ser remetidos
à comissão julgadora, nomen-
ada pelo sr. secretário do Inte-
rior e Justiça, Educação e Sa-
ude, através do Departamento
de Educação que os encamin-
hará.

Parágrafo único — Na face
dos envelopes que encerram os
trabalhos devem os concor-
rentes escrever à tinta ver-

melha: Concurso de Monogra-
fia comemorativa ao 1º Cen-
tenário de Blumenau.

5º — Na ocasião da apura-
ção, será publicado no Diário
Oficial do Estado, e na impren-
sa a lista dos concorrentes,
pelos seus pseudônimos.

6º — O prazo para entrega
dos trabalhos a partir da data
da publicação deste edital, ex-
presa a 1º de julho de 1950.

7º — Os trabalhos serão jul-
gados por uma comissão inte-
grada por um crítico, um es-
critor e um professor de portu-
gues de renomes nacionais à
escolha do sr. secretário de
Interior e Justiça, Educação e
Saúde.

Parágrafo 1º — Os originais
serão publicados no Diário Ofi-
cial do Estado e na imprensa
a lista dos concorrentes pelos
seus pseudônimos.

Parágrafo 2º — Os trabalhos
premiados ficarão proprieda-
des do Estado que gozará de
todos os direitos autorais da
edição, desde que promova
a sua publicação até 31 de

dezembro de 1950.

8º — Serão concedidos, pelo
governo do Estado, dois pre-
mios aos concorrentes: Um
primeiro lugar no valor de cr\$
20.000,00 e um segundo lugar
no valor de cr\$ 5.000,00.

Não serão concedidas outras
menções.

Departamento de Educação
em 12 de Dezembro de 1949.
Elpidio Barbosa - Diretor.

identificar o concorrente, antes
da verificação do resultado do
concurso, implica a anulação
de sua inscrição.

9º — Os trabalhos, dentro
das condições expostas no item
anterior, devem ser remetidos
à comissão julgadora, nomeada
pelo sr. secretário do Interior
e Justiça, Educação e Sa-
ude, através do Departamento
de Educação que os encamin-
hará.

Parágrafo único — Na face
dos envelopes que encerram os
trabalhos devem os concor-
rentes escrever à tinta ver-

melha: Concurso de Roman-
do primeiro centenário de Blu-
menau.

10º — Na ocasião da apuração
será publicado no Diário Ofi-
cial do Estado e na imprensa
a lista dos concorrentes pelos
seus pseudônimos.

11º — Prazo para a entrega dos
trabalhos, a partir da data da
publicação deste Edital, espi-
ra em primeiro de julho de

1950.

12º — Os trabalhos serão jul-
gados por uma comissão inte-
grada por um crítico, um es-
critor e um prof. de português
de renomes nacionais à escolha
do Secretário do Interior e
Justica, Educação e Saúde.

Parágrafo 1º — Os originais
não premiados serão devolvi-
dos aos seus respectivos donos.

Parágrafo 2º — Os tra-
balhos premiados ficarão pro-
priedade do Estado, que goza
rá de todos os direitos auto-
rais da primeira edição, des-
de que promova a sua publi-
cação até 31 de dezembro de

1950.

13º — Serão concedidos, pelo
Governo do Estado, dois pre-
mios aos concorrentes: Um pri-
meiro lugar no valor de cr\$
20.000,00 e um segundo lugar
no valor de cr\$ 5.000,00.

Não serão concedidas outras
menções.

Departamento de Educação,
Elpidio Barbosa, Diretor.

Divulgação da Comissão dos
Festejos do 1º Centenário de
Blumenau. Reprodução pa-
ra publicidade em caráter gra-
tuito da parte da Cidade de

Blumenau.

Qualquer sinal que possa

identificar o concorrente an-
te a verificação do resultado
do concurso implica a anula-
ção da sua inscrição.

14º — O tema desses trabalhos
deverá ter como motivo central
assuntos referentes à coloniza-
ção do Vale do Itajaí.

15º — Esses trabalhos deverão
ter no mínimo, 30 folhas dali-
lografadas espaço dois, escri-
tos de um lado só.

16º — Os trabalhos dos con-
correntes devem vir com pseu-
donimo em envelope fechado,
acompanhado de um outro en-
velope em tamanho menor
dentro do qual o autor do tra-
balho colocará uma ficha de
identificação com os dados se-
guintes: pseudônimo, nome
e endereço.

Qualquer sinal que possa

identificar o concorrente an-
te a verificação do resultado
do concurso implica a anula-
ção da sua inscrição.

17º — Os trabalhos, dentro
das condições expostas no item
anterior, devem ser remetidos
à comissão julgadora, nomeada
pelo sr. secretário do Interior
e Justiça, Educação e Sa-
ude, através do Departamento
de Educação que os encamin-
hará.

Parágrafo único — Na face

dos envelopes que encerram os
trabalhos devem os concor-
rentes escrever à tinta ver-

melha: Concurso de Roman-
do primeiro centenário de Blu-
menau.

18º — Na ocasião da apuração
será publicado no Diário Ofi-
cial do Estado e na imprensa
a lista dos concorrentes pelos
seus pseudônimos.

19º — Prazo para a entrega dos
trabalhos, a partir da data da
publicação deste Edital, espi-
ra em primeiro de julho de

1950.

20º — Os trabalhos serão jul-
gados por uma comissão inte-
grada por um crítico, um es-
critor e um prof. de português
de renomes nacionais à escolha
do Secretário do Interior e
Justica, Educação e Saúde.

Parágrafo 1º — Os originais
não premiados serão devolvi-
dos aos seus respectivos donos.

Parágrafo 2º — Os tra-
balhos premiados ficarão pro-
priedade do Estado, que goza
rá de todos os direitos auto-
rais da primeira edição, des-
de que promova a sua publi-
cação até 31 de dezembro de

1950.

21º — Serão concedidos, pelo
Governo do Estado, dois pre-
mios aos concorrentes: Um pri-
meiro lugar no valor de cr\$
20.000,00 e um segundo lugar
no valor de cr\$ 5.000,00.

Não serão concedidas outras
menções.

Departamento de Educação,
Elpidio Barbosa, Diretor.

22º — Prazo para a entrega dos
trabalhos, a partir da data da
publicação deste Edital, espi-
ra em primeiro de julho de

1950.

23º — Os trabalhos serão jul-
gados por uma comissão inte-
grada por um crítico, um es-
critor e um prof. de português
de renomes nacionais à escolha
do Secretário do Interior e
Justica, Educação e Saúde.

Parágrafo 1º — Os originais
não premiados serão devolvi-
dos aos seus respectivos donos.

Parágrafo 2º — Os tra-
balhos premiados ficarão pro-
priedade do Estado, que goza
rá de todos os direitos auto-
rais da primeira edição, des-
de que promova a sua publi-
cação até 31 de dezembro de

1950.

24º — Serão concedidos, pelo
Governo do Estado, dois pre-
mios aos concorrentes: Um pri-
meiro lugar no valor de cr\$
20.000,00 e um segundo lugar
no valor de cr\$ 5.000,00.

Não serão concedidas outras
menções.

Departamento de Educação,
Elpidio Barbosa, Diretor.

25º — Prazo para a entrega dos
trabalhos, a partir da data da
publicação deste Edital, espi-
ra em primeiro de julho de

1950.

26º — Os trabalhos serão jul-
gados por uma comissão inte-
grada por um crítico, um es-
critor e um prof. de português
de renomes nacionais à escolha
do Secretário do Interior e
Justica, Educação e Saúde.

Parágrafo 1º — Os originais
não premiados serão devolvi-
dos aos seus respectivos donos.

Parágrafo 2º — Os tra-
balhos premiados ficarão pro-
priedade do Estado, que goza
rá de todos os direitos auto-
rais da primeira edição, des-
de que promova a sua publi-
cação até 31 de dezembro de

1950.

27º — Serão concedidos, pelo
Governo do Estado, dois pre-
mios aos concorrentes: Um pri-
meiro lugar no valor de cr\$
20.000,00 e um segundo lugar
no valor de cr\$ 5.000,00.

Não serão concedidas outras
menções.

Departamento de Educação,
Elpidio Barbosa, Diretor.

28º — Prazo para a entrega dos
trabalhos, a partir da data da
publicação deste Edital, espi-
ra em primeiro de julho de

1950.

29º — Os trabalhos serão jul-
gados por uma comissão inte-
grada por um crítico, um es-
critor e um prof. de português
de renomes nacionais à escolha
do Secretário do Interior e
Justica, Educação e Saúde.

Parágrafo 1º — Os originais
não premiados serão devolvi-
dos aos seus respectivos donos.

Parágrafo 2º — Os tra-
balhos premiados ficarão pro-
priedade do Estado, que goza
rá de todos os direitos auto-
rais da primeira edição, des-
de que promova a sua publi-
cação até 31 de dezembro de

1950.

30º — Serão concedidos, pelo
Governo do Estado, dois pre-
mios aos concorrentes: Um pri-
meiro lugar no valor de cr\$
20.000,00 e um segundo lugar
no valor de cr\$ 5.000,00.

Não serão concedidas outras
menções.

Departamento de Educação,
Elpidio Barbosa, Diretor.

31º — Prazo para a entrega dos
trabalhos, a partir da data da
publicação deste Edital, espi-
ra em primeiro de julho de

1950.

32º — Os trabalhos serão jul-
gados por uma comissão inte-
grada por um crítico, um es-
critor e um prof. de português
de renomes nacionais à escolha
do Secretário do Interior e
Justica, Educação e Saúde.

Parágrafo 1º — Os originais
não premiados serão devolvi-
dos aos seus respectivos donos.

Parágrafo 2º — Os tra-
balhos premiados ficarão pro-
priedade do Estado, que goza
rá de todos os direitos auto-
rais da primeira edição, des-
de que promova a sua publi-
cação até 31 de dezembro de

1950.

33º — Serão concedidos, pelo
Governo do Estado, dois pre-
mios aos concorrentes: Um pri-
meiro lugar no valor de cr\$
20.000,00 e um segundo lugar
no valor de cr\$ 5.000,00.

Não serão concedidas outras
menções.

Departamento de Educação,
Elpidio Barbosa, Diretor.

34º — Prazo para a entrega dos
trabalhos, a partir da data da
publicação deste Edital, espi-
ra em primeiro de julho de

1950.

35º — Os trabalhos serão jul-
gados por uma comissão inte-
grada por um crítico, um es-
critor e um prof. de português
de renomes nacionais à escolha
do Secretário do Interior e
Justica, Educação e Saúde.

Parágrafo 1º — Os originais
não premiados serão devolvi-
dos aos seus respectivos donos.

Parágrafo 2º — Os tra-
balhos premiados ficarão pro-
priedade do Estado, que goza
rá de todos os direitos auto-
rais da primeira edição, des-
de que promova a sua publi-
cação até 31 de dezembro de

1950.

36º — Serão concedidos, pelo
Governo do Estado, dois pre-
mios aos concorrentes: Um pri-
meiro lugar no valor de cr\$
20.000,00 e um segundo lugar
no valor de cr\$ 5.000,00.

Não serão concedidas outras
menções.

Departamento de Educação,
Elpidio Barbosa, Diretor.

37º — Prazo para a entrega dos
trabalhos, a partir da data da
publicação deste Edital, espi-
ra em primeiro de julho de

1950.

38º — Os trabalhos serão jul-
gados por uma comissão inte-
grada por um crítico, um es-
critor e um prof. de português
de renomes nacionais à escolha
do Secretário do Interior e
Justica, Educação e Saúde.

Parágrafo 1º — Os originais
não premiados serão devolvi-
dos aos seus respectivos